



Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

LEI No 560 DE 25 DE MARÇO DE 1994

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Nova Xavantina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º:- Fica declarado de Utilidade Pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Nova Xavantina - MT.

ART. 2º:- A declaração de Utilidade Pública de que trata a presente Lei, abrangerá a entidade no âmbito do Município de Nova Xavantina - MT.

ART. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina 04 de abril de 1994

SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 05/04/94

Sebastião Carlos Toledo
Prefeito Municipal